



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
SERVIÇO DISTRIAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO

O Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social, convida as empresas interessadas a apresentar propostas fechadas para o concurso conforme a tabela abaixo:

| Nº do Concurso      | Objecto                        | Modalidade do Concurso | Data e hora limite para entrega de propostas | Data e hora de abertura de propostas | Prazo de entrega das propostas | Garantia Provisória | Data e hora de Anuncio de Posicionamento |
|---------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| 041140241/0005/2025 | Prestação de Serviços Gráficos | Pequena Dimensão       | 11/08/2025<br>Às 08:30h                      | 11/08/2025<br>Às 09:00h              | 13 Dias                        | Não Aplicável       | 11/08/2025<br>Às 09:20h                  |

1. Os concorrentes interessados poderão consultar gratuitamente os documentos de concurso na Plataforma da UFSA
2. Endereço: **Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social - Zavala.**  
Unidade Gestora e Executora das Aquisições e-mail: [uggeaservicodesaudezavala@gmail.com](mailto:uggeaservicodesaudezavala@gmail.com)
3. Rua da Administração.  
Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.
4. As propostas deverão ser entregues na secretaria dos Serviços Distritais de Saúde, Mulher e acção Social de Zavala no horário das 07:30 as 15:30 de Segunda a Sexta-feira.
5. As propostas deverão ser acompanhadas de uma cópia de Bilhete de Identidade, UFSA, Alvará, Certidão de INSS, Certidão da área Fiscal, certidão das Finanças, Licença Simplificada, Certidão do INE (Atualizados e autenticados), e os demais documentos e requisitos estabelecidos nos artigos 24, 25 e 26 do Regulamento de Empreitadas de obras Públicas, fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao de acordo com o Decreto n° 79/2022 de 30 de Dezembro.
6. O Abertura e o anúncio do posicionamento será feito em sessão pública na sala de reuniões na presença dos concorrentes na mesma Instituição

Quissico, 7 de Julho de 2025

A Directora do Serviço Distrital

Eunice Márcia Alberto Augusto

Técnica de Saúde